



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo de Ratificação Emergencial Pandemia COVID-19 (Lei 13.979/20) Processo Administrativo Nº 095/2020 - TT de Menezes Farmacia de Manipulacao LTDA – ME.**
- **Termo de Ratificação Emergencial Pandemia COVID-19 (Lei 13.979/20) Processo Administrativo Nº 096/2020 - Gil Farma Comercial Farmaceutico LTDA.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

DISPENSA Nº 063/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição dos MEDICAMENTOS: 5.000 capsulas de IVERMECTINA 6mg E 5.000 cápsulas de VITAMINA C 500mg + ZINCO 30mg, para o tratamento de pessoas infectadas com o novo coronavírus através do sistema municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, com objetivo de enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município, junto à Empresa: **TT DE MENEZES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – ME (Phitofarma Farmácia de Manipulação – nome fantasia)**, inscrita sob o **CNPJ Nº 27.600.468/0001-73**, cujo valor global da contratação será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 25 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

DISPENSA Nº 064/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de ALCOOL GEL 5Ts, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento e combate a disseminação do SARS-COV-2 no âmbito do Município de Piraí do Norte, junto à Empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 08.765.948/0001-40**, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.260,50 (dois mil duzentos e sessenta reais cinquenta centavos) a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 25 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal